



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 71 de 27 de marco de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria/MDIC Nº. 31, de 05 de marco de 2002, publicada no DOU de 07 seguinte e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a programação orçamentária justificada no Processo Nº. 52710.001069/2002-18, resolve:

Art 1º. APROVAR, na forma do anexo a esta Portaria as alterações de modalidade de aplicação desta Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES